



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1447/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 188.875,97 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
02	Gabinete do Prefeito	
0420 02.004	Assessoria de Planejamento	
04.121.04022-008	Manutenção Atividades de Assessoria de Planejamento	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	40.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
2090 07.002	Departamento de Obras	
15.451.15012-066	Atividades Departamento de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	24.875,97

Classificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
3210 09.002	Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
20.601.20012-103	Programas de apoio a Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários Livres – exercício anterior	24.000,00
3.1.00.000791	Transf Rec União MDA/CAIXA	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

A) O Superávit financeiro da seguinte FONTE 000 – Recursos Ordinários Livres –

2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Exercício Anterior, no valor de R\$ 88.875,97 (Oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

- B) O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE **3.1.00.000791 – Transf Rec União MDA/CAIXA**, rubrica de receita 2.4.7.1.99.99.19.00.00 – Transf Rec União MDA/CAIXA, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de maio de 2008.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal